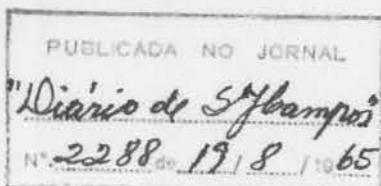




2
X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em. de de 19

DECRETO Nº 775
de 10 de agosto de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios,

R E S O L V E:

Artigo 1º- APOSENTAR, por invalidez, o sr. BENE-DITO MONTEIRO, Pedreiro, do Departamento de Serviços Urbanos, com os proventos mensais de R\$ 72.000 (setenta e dois mil cruzeiros), a contar do dia 1º do corrente mês, à vista do laudo médico constante do processo nº 4137/65.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de agosto de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco.

José de Oliveira

Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente